



COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E FORMAÇÃO DOCENTE (CEAFO)

- PROCEDÊNCIA** - Presidência do CEE/SC - Florianópolis - SC.
- OBJETO** - Orientações sobre a avaliação da aprendizagem nas Unidades Escolares de Educação Básica, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.
- PROCESSO** - **SED 6447/2022**

PARECER CEE/SC N° 304
APROVADO EM 12/12/2023

I – HISTÓRICO

O presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), no uso de suas competências, encaminhou, por intermédio da Comunicação Interna nº 003/2022, a solicitação da realização de estudos acerca das orientações sobre a avaliação da aprendizagem, com ênfase nas Competências e Habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, nas Unidades Escolares de Educação Básica, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

O Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina (CEE/SC) desempenha um papel fundamental na orientação e regulação do Sistema Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina, por isso, constantemente busca realizar as atualizações das resoluções e ou pareceres orientativos ao Sistema Estadual.

Em função das mudanças tecnológicas e necessidade de melhoria na qualidade dos processos de ensino e aprendizagem, as alterações das diretrizes pedagógicas, o apoio e assessoramento aos professores, aos coordenadores pedagógicos e gestores educacionais são questões emergentes. Portanto, a atualização frequente de resoluções e pareceres é essencial para garantir que o sistema educacional seja dinâmico, adequado aos desafios e perspectivas contemporâneas, relevante e capaz de apresentar contribuições para a consolidação da educação de qualidade, em consonância com as necessidades da comunidade escolar, nas diferentes etapas, níveis e modalidades de ensino.

A Resolução CEE/SC nº 011/2022 que: “Estabelece diretrizes operacionais para a avaliação do processo de ensino e da aprendizagem nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio, integrantes do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina” integra o conjunto de Resoluções vigentes no CEE/SC e carece de atualização, especialmente no que se refere à avaliação das e para as aprendizagens, com ênfase nas competências [conhecimentos, habilidades e atitudes] da Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Embora seja uma resolução relativamente recente, devidamente fundamentada na estrutura e organização da avaliação nas suas variadas dimensões, necessita de orientação/atualização constante, dadas as diferentes transformações da sociedade e, portanto, da educação.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, foram iniciados os devidos encaminhamentos para a apresentação de orientações e ou revisão da Resolução CEE/SC nº 011/2022 que: “Estabelece diretrizes operacionais para a avaliação do processo de ensino e da aprendizagem nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio, integrantes do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina”.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, teve início a fase de estudos relativos ao Processo SED/SC nº 6447/2022 - cujo objeto remete à realização de estudos acerca das orientações sobre a avaliação da aprendizagem, com ênfase nas Competências e Habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Nas reuniões subsequentes ocorreram apresentações e discussões dos artigos atinentes à Resolução CEE/SC nº 011/2022, com a apresentação dos Projetos Político Pedagógicos das seguintes instituições:

Escola de Educação Básica Irmã Irene - Santa Cecília – SC.
Colégio Cruz e Sousa - Unidade São José – SC.
Escola de Educação Básica EEB Professora Genoveva Dalla Costa de Riqueza/SC.
Escola Básica Municipal (EBM) Tapera - Escola do Futuro – Florianópolis/SC
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).
Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Em 07 de novembro de 2023, após as apresentações, fui designada a relatora do processo SED 6447/2023, cujo objeto remete aos estudos acerca da avaliação da aprendizagem nas Unidades Escolares de Educação Básica, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

II – ANÁLISE

A avaliação das e para as aprendizagens é elemento integrante dos processos de gestão, de ensino e de aprendizagem, envolvendo ações de ordem diagnóstica, de acompanhamento processual e de reflexão das práticas realizadas na educação formal, tendo como finalidade a promoção criteriosa dos processos educativos, provocando mudanças onde se fizer necessário, entendendo que toda a educação se constitui como um ato intencional. A avaliação, concebida como dimensão do diálogo com o meio e com as interações propostas nas dimensões do processo didático, empenha-se em refletir criticamente não só o conhecimento do estudante, mas fundamentalmente sua capacidade cognitiva, para desempenhar habilidades em grau de complexidade crescente.¹

¹ VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Assessoria pedagógica: espaço-tempo no programa de desenvolvimento profissional docente e institucional. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro.; CARNEIRO, Claudia Christina Bravo de Sá. (Orgs). **Educação superior: tramas e trilhas para o desenvolvimento profissional docente e institucional**. Campinas, SP: Papirus, 2023, p. 21-46

De acordo com Demo (2002),² a avaliação precisa ser realizada com competência e transparência, portanto, utilizando critérios objetivos e discutidos com os estudantes. A devolutiva da avaliação é considerada como ensino, pois o estudante encara seus erros e acertos e pode aprender com os comentários do professor e dos colegas. “Portanto, aprender de verdade, em sentido reconstrutivo político, é aprender a confrontar-se, a concretizar sua emancipação, a escrever a saga de sua própria autonomia. É essencial saber em que posição o aluno se encontra, que caminho precisa andar, que horizontes pode almejar.” (Demo, 2002, p. 49).

Além de considerar os pressupostos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no âmbito do CEE SC acredita-se que a avaliação deverá ser diagnóstica (partindo do conhecimento dos estudantes para o dimensionamento metodológico do processo de ensino e aprendizagem) e participativa, (envolvendo todos no processo de aprendizagem, estimulando-os a se tornarem sujeitos de sua constituição avaliativa, bem como da construção de seus saberes).

Conforme Freire (1997, p. 25),³ “Ensinar não é transferir o conhecimento, mas criar possibilidades para a sua produção ou construção”. A avaliação também deverá ser formativa (acompanhando o desenvolvimento do estudante, de forma processual e contínua, percebendo as dificuldades no decorrer do processo e, a partir disso, reorientando-o). Nesse sentido, a proposta da avaliação com ênfase qualitativa busca dimensionar as transformações necessárias para a qualificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Ao conceber a avaliação numa dimensão mais ampla, envolvendo a gestão, o ensino, a aprendizagem, busca-se superar sua visão reducionista, qual seja, a avaliação com foco no estudante, o que, como regra, leva a um processo educativo com baixa capacidade de mobilizar os indivíduos para mudança e crescimento pessoal. Nesta lógica todo o sistema educativo escolar, acaba por não se afetar, o que impede as melhorias necessárias, dificultando que a qualidade se efetive.

A visão da avaliação que inclua as diferentes dimensões do processo educativo assegura à sociedade que haverá mobilização permanente dos diferentes atores envolvidos, com efetiva participação de cada um, pois cada qual está implicado. Desta forma o caráter diagnóstico passa a ter sentido e finalidade. De que vale um diagnóstico se nada, ou quase nada se faz a partir dele? A melhora das práticas, dos processos, das atitudes, de forma contínua é que elevará o patamar da qualidade da educação, sendo esta uma contribuição determinante da avaliação.

² DEMO, Pedro. **Mitologias da avaliação**: de como ignorar, em vez de enfrentar problemas. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

³ FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

Trata-se, pois, de ruptura e construção de processos novos que incluam o que se passa dentro da sala de aula, mas também todo o contexto escolar circundante e todos os sujeitos envolvidos. Tudo e todos necessariamente estarão em contínuo movimento de mudança e melhoria.

A avaliação necessita ainda ser processual com o objetivo de acompanhar, de forma interativa e regular, se os objetivos estão sendo atingidos, possibilitando informações sobre o trabalho docente e o percurso da aprendizagem discente, propondo melhorias no processo ensino e aprendizagem. Seus principais pressupostos são: atenção aos processos de ensino e aprendizagem, bem como aos seus resultados; fornecimento de informações globais sobre os fatores que afetam os processos de aprendizagem e diferenciação das estratégias avaliativas de acordo com as necessidades e imperativos do contexto socioeducacional dos discentes, da legislação vigente e do Projeto Pedagógico, “a partir daí, torna-se possível estabelecer o diálogo freireano entre aprendente-ensinante e ensinante-aprendente” (Castanho e Castanho, 2023, p.79).⁴

O caráter processual, diverso da avaliação pontual, implica em integrar conteúdos, metodologias, dentro do mesmo contexto. Neste sentido, o planejamento prévio e o replanejamento contínuos ganham maior importância. Sem um processo sistemático, pensado de forma articulada, perde-se a objetividade do que avaliar, que por sua vez impede que se saiba exatamente o que mudar, os novos caminhos a propor com vistas aos objetivos a alcançar.

Destaca-se ainda, os seguintes princípios que devem nortear a avaliação das e para as aprendizagens:

Função Diagnóstica:

A avaliação diagnóstica é essencial para adaptar as estratégias de ensino às necessidades dos estudantes. Conhecer e acolher o que os estudantes já sabem é primordial para redimensionar os objetivos de aprendizagem integrantes do planejamento de ensino. Ela deve ser realizada no início de um período de aprendizado para servir como base para o planejamento pedagógico, permitindo ajustes e espaço-tempo para flexibilização de modo a atender às necessidades individuais dos estudantes.

Objetividade e Intencionalidade pedagógica:

Para garantir a objetividade, é importante que os critérios de avaliação sejam baseados em rubricas de avaliação definidas e pactuadas com os estudantes. As rubricas vinculam-se aos objetivos de aprendizagem. Isso significa que os resultados da aprendizagem devem ser mensuráveis e comparáveis, com pouco espaço para interpretação pessoal.

⁴ CASTANHO, Maria Eugênia.; CASTANHO, Sérgio. Trilhas para o aprender na educação superior. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro.; CARNEIRO, Claudia Christina Bravo de Sá. (Orgs). **Educação superior:** tramas e trilhas para o desenvolvimento profissional docente e institucional. Campinas, SP: Papyrus, 2023, p.71-94

Variedade de Instrumentos Avaliativos:

A diversificação de instrumentos de avaliação é essencial para abordar os diferentes estilos de aprendizagem dos estudantes. Isso pode incluir avaliações orais, escritas, práticas e interativas. A validação desses instrumentos é importante para assegurar que sejam adequados e equânimes para todos os estudantes. Os instrumentos avaliativos precisam ser diversificados, oferecendo oportunidades aos estudantes para demonstrarem suas apropriações e sua autonomia na produção de conhecimentos. A função da avaliação das e para as aprendizagens é ampliar os conhecimentos e, por meio de critérios pré-estabelecidos, oferecer aos estudantes a oportunidade de aprender e dar sentido às suas aprendizagens.

Confiabilidade:

A confiabilidade refere-se à consistência dos resultados da avaliação. Para isso, é importante que os docentes e estudantes tenham clareza sobre os critérios e processos de avaliação. Avaliações múltiplas ao longo do tempo e por diferentes instrumentos podem aumentar a confiabilidade.

Autenticidade:

As avaliações devem ser contextualizadas e relevantes para a vida dos estudantes. Isso pode incluir a solução de problemas do mundo real ou a aplicação de conhecimentos em situações práticas, preparando melhor os estudantes para situações fora do ambiente escolar.

Abrangência:

Avaliações abrangentes cobrem uma diversidade ampla de conhecimentos, competências e habilidades, garantindo que todos os aspectos do currículo sejam avaliados. Isso permite que os estudantes desenvolvam competência em diferentes áreas e minimiza o efeito da "avaliação para o teste/exame".

Oportunidade:

A avaliação deve ser um processo contínuo, não um evento isolado. Isso significa implementar avaliações formativas, que possibilitem estabelecer as devolutivas regulares e permitam que os alunos reflitam sobre seu aprendizado e desenvolvimento. A autoavaliação é outro referente importante para que professor e estudantes promovam melhorias ao longo do processo.

Progressão contínua e aproveitamento de estudos:

A progressão contínua consiste no aproveitamento dos estudos de modo a possibilitar o avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado. Para tanto, cabe a cada unidade escolar, respeitada sua autonomia, fazer constar em sua proposta pedagógica como será realizada a avaliação da aprendizagem do estudante. Atestada sua capacidade cognitiva, o estudante terá a frequência dispensada e seguirá para outra etapa escolar ou acadêmica, conforme indicação da comissão avaliadora.

Equidade:

É fundamental que as avaliações sejam justas e equitativas, levando em consideração as diferentes necessidades, habilidades e contextos dos estudantes. Isso inclui a eliminação de barreiras linguísticas, culturais e socioeconômicas, que podem afetar o desempenho na avaliação. Pensar em avaliação remete delinear diferentes formas de avaliar, já que os estudantes são sujeitos únicos, com vivências pessoais, com experiências anteriores e com formas particulares de construir e reconstruir conhecimentos.

Transparência:

Os estudantes devem ter clareza sobre como serão avaliados. Isso inclui entender os critérios, os métodos e a importância da avaliação em seu processo de aprendizado. A transparência também é importante para construir a confiança dos estudantes no processo de avaliação. Destaca-se que uma das experiências relacionadas à avaliação do processo de ensino e aprendizagem é a realização periódica de encontros consultivos e/ou deliberativos com a participação de profissionais em educação e discentes (ou seus responsáveis).

A avaliação das e para as aprendizagens, portanto, não faz parte do processo, ela é o processo! Essa afirmação/provocação define o que se acredita ser a avaliação processual e formativa. Ao pensar nas competências que o docente deseja desenvolver junto aos estudantes, precisa articular os objetivos de aprendizagem e, conseqüentemente, a avaliação.

A abordagem por competências, não se restringe a uma medida de rendimentos com caráter classificatório, mas é uma prática refletida que implica na ideia de continuidade, de forma sistemática e funcional, no sentido de orientar os objetivos de aprendizagem propostos. Não se trata mais de lidar com uma sucessão de ações isoladas, mas de imaginar um conjunto de procedimentos complementares, de coleta de informações, no intuito de descrever com exatidão aquilo de que os indivíduos são capazes de ser, de fazer e de conhecer. Em qualquer momento desse processo de avaliação, escolhas devem ser feitas, decisões devem ser tomadas e caminhos inéditos devem ser seguidos (Scallon, 2015).⁵

Considerando a avaliação como fundamental em todo o processo de ensino e aprendizagem, os projetos pedagógicos das unidades educacionais necessitam assumir uma perspectiva avaliativa, baseada em diversos instrumentos, no sentido da constituição de formas de avaliar mais democráticas e inclusivas.

O processo de ensino-aprendizagem é de corresponsabilidade do professor e do estudante. “Na verdadeira relação dialética proposta pela pedagogia histórico-crítica, não há lugar para protagonismos conflitantes, de um lado quem aprende, de outro lado quem ensina” (Castanho e Castanho, 2023, p.79).

Os pressupostos supracitados possibilitam aos educadores o desenvolvimento sistemas de avaliação mais abrangentes, coerentes, democráticos e inclusivos com base na educação inclusiva.

⁵ SCALLON, Geràrd. **Avaliação da aprendizagem numa abordagem por competências**. Curitiba: PUCPRes, 2015.

III – VOTO DA RELATORA

Nos termos da análise, voto favorável ao parecer que orienta a adoção de ações e estratégias para a avaliação da aprendizagem, notadamente no Sistema Estadual de Educação.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Avaliação Institucional e Formação Docente – CEAFO, a acompanha por unanimidade dos presentes, o Voto da Relatora. Em 12 de dezembro de 2023.

Alvete Pasin Bedin – **Presidente da Comissão**
Luciane Bisognin Ceretta – **Vice-Presidente da Comissão e Relatora**
Alex Cleidir Tardetti
Antônio Carlos Nunes
Débora Carla Melo e Pimenta
Elizabete Terezinha Piotto Kitamura
Sonia Regina Victorino Fachini

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 12 de dezembro de 2023, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto da Relatora.

Oswaldir Ramos – **Presidente**
Simone Schramm - **Vice-Presidente**
Ana Cláudia Collaço de Mello – **Secretária**
Alex Cleidir Tardetti
Alvete Pasin Bedin
Antônio Carlos Nunes
Celso Lopes de Albuquerque Junior
Claudio Luiz Orço
Débora Carla Melo e Pimenta
Elizabete Terezinha Piotto Kitamura
Felipe Felisbino
Mehran Ramezanali
Moisés Diersmann
Natalino Uggioni
Patricia Lueders
Solange Salette Sprandel da Silva
Sônia Regina Victorino Fachini
Tito Lívio Lermen


OSVALDIR RAMOS
Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina - CEE/SC